



PORTARIA N.º 12 /2022 – CESPI/UEMA DO EDITAL Nº 218/2022 PROG/UEMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PINHEIRO-CESPI/UEMA tendo em vista o disposto na Resolução nº 1443/2020-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital nº. 218 /2022- PROG/UEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Examinadora de análise de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, destinada à contratação de professores substitutos para atender ao Centro de Estudos Superiores de Pinheiro-CESPI/UEMA.

1 – Centro de Estudos Superiores de Pinheiro-CESPI/UEMA.

1.1 - Edital n.º 218 /2022- PROG/UEMA.

1.1.1 – Curso de Pedagogia Licenciatura.

1.1.1.1 – Área1 /Subárea 1: Educação/ Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (Professor Substituto); 01 vaga; [20 horas].

- ✓ Professor 1 – Prof. Gilberto Matos Aroucha – presidente;
- ✓ Professor 2 – Prof.^a. Edilene Reis Pereira – secretário;
- ✓ Professor 3 – Prof.^a. Suzane Castro de Araújo – membro.

Suplente:

- ✓ Professor 1 – Prof.^a. Maria de Jesus Câmara Mineiro

1.1.1.2 – Área 2/Subárea 2: Ensino/ Metodologias de Ensino (Professor Substituto); 01 vaga; [20 horas].

- ✓ Professor 1 – Prof. Gilberto Matos Aroucha- presidente;
- ✓ Professor 2 – Prof.^a Edilene Reis Pereira - secretário;
- ✓ Professor 3 – Prof.^a Suzane Castro de Araujo Silva- membro.

Suplente:

- ✓ Professor 1- Prof.^a Maria de Jesus Câmara Mineiro.

1.1.1.3 – Área 3/Subárea 3: Educação/ Planejamento e Avaliação (Professor Substituto); 02 vagas; [20 horas].

- ✓ Professor 1 – Prof. Gilberto Matos Aroucha – presidente;
- ✓ Professor 2 – Prof.^a Edilene Reis Pereira – secretário;
- ✓ Professor 3 – Prof.^a Suzane Castro de Araujo Silva – membro.

Suplente:

Professor 1 - Prof.^a Maria de Jesus Câmara Mineiro.



1.1.1.4 – Área 4/Subárea 4: Educação/ Ensino Aprendizagem (Professor Substituto); 02 vagas; [20 horas].

- ✓ Professor 1 – Prof. Gilberto Matos Aroucha – presidente;
- ✓ Professor 2 – Prof.^a Edilene Reis Pereira – secretário;
- ✓ Professor 3 – Prof.^a Suzane Castro de Araujo Silva – membro.

Suplente:

- ✓ Professor 1- Prof.^a. Maria de Jesus Câmara Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pinheiro - MA, 19 de maio de 2022.

Profº Dr Gilberto Matos Aroucha

Diretor
CESPI/UEMA